



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarema, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que não existe regulamentação específica nem previsão de pagamento de cotas para o exercício da atividade parlamentar ou verba indenizatória no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Declara, ainda, que no período de **01/09/2025 a 31/12/2025** não houve instituição, concessão ou execução de valores destinados à verba indenizatória ou cotas parlamentares para os vereadores desta Casa Legislativa.

A presente declaração é emitida para fins de transparência pública e atualização quadrimestral das informações administrativas desta Casa Legislativa.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Itarema – CE, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Itarema

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ.

CNPJ: 23.718.067/0001-61.

(88) 99900.6530 camaramunicipaldeitarema @camaramunicipaldeitarema

www.camaraaitarema.ce.gov.br contato@camaraaitarema.ce.gov.br

Av. João Batista Rios, 1822, Centro - Itarema, Estado do Ceará. CEP: 62.590-000.